



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PROCURADORIA

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO ESTADO DO PARANÁ.**

Série A Sub-17 São José dos Pinhais - 1ª Fase - RODADA 2

JOGO: Unidos Do Guatupê x E. C. Sartori

Data da partida: 15/07/2023

Horário: 13:30

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ATÍLIO JOÃO

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo disciplinar desportivo.

Por fim, justifica-se o prazo para análise e conseqüentemente, apresentação de manifestação em virtude da ausência de inclusão da Súmula da Partida quando da distribuição. Fato que só foi sanado na presente data, 14/08/2023.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

**ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI**

Procurador de Justiça Desportiva